

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil/

Class.: Terra (duplicata)

Data: 31/03, 2 e 4/4/94

Pg.: 14 120

REGISTRO

STF rejeita proposta de anulação de demarcação

Os onze ministros do Supremo Tribunal Federal rejeitaram, por unanimidade, a ação judicial proposta pelo governador do Pará com o objetivo de anular a demarcação de várias áreas indígenas de seu estado. Informou Juliana Santilli, advogada do Núcleo de Direitos Indígenas.

A demarcação das terras em questão foi determinada por decretos do presidente da República para áreas indígenas Menkragnoti (dos índios catapós, com 4.914.254 hectares, situadas no sul do Pará) e Alto Rio Guamã (dos índios Tembés, Timbiras, urubukaapor e guajaras, com 279.887 hectares na divisa do Pará com Maranhão). A decisão deverá ser publicada no Diário da Justiça nes-

ta segunda-feira. O Superior Tribunal de Justiça já havia denegado um mandado de segurança impetrado pelo procurador do Estado do Pará.

Chuvas

As pesadas chuvas que caíram na madrugada de quarta-feira sobre o Recife e região metropolitana causaram deslizamento de barreiras com soterramento de casas conforme a Agência Brasil. Na localidade do Alto de Santo Antônio, Rio Timbi, município de Camaragibe, situado a 15 quilômetros da capital, seis pessoas (três adultos e três crianças) morreram num desabamento de casebre.

Dados fornecidos pela Codecipe indicam que as chuvas registraram precipitação de 137 mm, considerado um nível elevado.